

## **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim**

### **APRESENTAÇÃO**

1. A Prefeitura Municipal de Parnamirim, por meio da Fundação de Cultura e da Secretaria de Educação e Cultura, promoverá o **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim**, nos dias 13, 14 e 28 de setembro, no Cine Teatro Municipal Vereador Paulo Barbosa da Silva, sob a curadoria de Ismael Dumangue.

### **OBJETIVOS**

2. O **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim** é um festival dirigido exclusivamente a estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, do 6º ao 9º ano, da cidade de Parnamirim, **com idade a partir de 12 anos**, com o objetivo de por os estudantes em contato com obras de compositores brasileiros, de grande notoriedade cultural, pouco divulgadas pela grande mídia; explorar o potencial educativo da música, estimulando o desenvolvimento da musicalidade brasileira e valorizando as expressões culturais regionais; incentivar e motivar para práticas artísticas.

### **CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
1ª	Pré-inscrição e seletiva nas Escolas	Até 11/8
2ª	Inscrições e pré-seleção nas Escolas Municipais.	14 a 18/8/2017
3ª	Escolha, pelos intérpretes, das músicas a serem interpretadas.	21/8 a 25/8
3ª	1ª Eliminatória com 16 (dezesesseis) candidatos/as para seleção de 6 (seis), que vão à final do Festival.	13/9/2017
4ª	2ª Eliminatória com 16 (dezesesseis) candidatos/as para seleção de 6 (seis), que vão à final do Festival.	14/9/2017
5ª	Final do Festival com a participação dos 12 (doze) selecionados.	28/9/2017

### **PARTICIPAÇÃO**

3. Poderão participar do **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim** estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, do 6º ao 9º ano, desde que obedeçam aos termos deste regulamento.

4. **Podem se inscrever artistas solos, duplas, trios e ou grupos que sejam formados por alunos matriculados na rede pública municipal.**

5. A organização do Festival oferece uma banda básica com quatro músicos: bateria, contrabaixo, guitarra ou violão, e teclado, para acompanhamento de cada intérprete. Fica a critério de cada intérprete utilizar esta banda ou não ou, ainda, acrescentar algum músico e outro instrumento.

### **DA INSCRIÇÃO**

6. Haverá um momento de pré-inscrição nas Escolas, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo acontecer uma fase seletiva nelas para escolha de representantes de cada Escola, até o dia 11 de agosto de 2017.

7. Os formulários de inscrição do Festival serão fornecidos nas Secretarias das Escolas Municipais, e o regulamento pode ser solicitado no email [parnamirimmulticultural@hotmail.com](mailto:parnamirimmulticultural@hotmail.com). A Inscrição propriamente dita ocorrerá entre os dias 14 e 18 de agosto de 2017.

8. Para realizar as inscrições, os interessados deverão se inscrever pessoalmente na Secretaria de cada Escola, entre os dias 14 e 18 de agosto de 2017, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da Secretaria.

Parágrafo único – A primeira rodada de pré-inscrições e pré-seleção nas Escolas definirá os 32 (trinta e dois) concorrentes a serem inscritos nas etapas seguintes.

9. A organização do Festival disponibiliza, no momento da inscrição, uma relação com 40 (quarenta) composições musicais para apreciação dos intérpretes pré-selecionados e posterior escolha, mediante sorteio.

10. A organização do Festival convidará os intérpretes para escolha das composições musicais, por ordem de sorteio.

11. Os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com uma cópia da Carteira de Identidade, comprovante de matrícula em uma das escolas da rede pública municipal de ensino de Parnamirim. Caso o candidato não tenha Carteira de Identidade, deve fornecer uma declaração de autorização de um responsável direto (pais) e cópia do RG do mesmo.

## **DO DESENVOLVIMENTO DO FESTIVAL**

12. O evento será dividido em duas etapas eliminatórias e uma final. Na primeira etapa, dia 13 de setembro (quarta-feira), 16 (dezesesseis) candidatos serão avaliados por uma Banca Examinadora, composta por pessoas com notório saber na área da música, que selecionarão 6 (seis) intérpretes para a etapa final.

13. A segunda etapa será no dia 14 de setembro (quinta-feira) quando outros 16 (dezesesseis) candidatos serão avaliados pela mesma Banca Examinadora, composta por pessoas com notório saber na área da música, que selecionarão mais 6 (seis) intérpretes para a etapa final.

14. A etapa final será composta pelos 12 (doze) finalistas selecionados nas etapas anteriores. Para estes 12 (doze) selecionados, a organização do Festival disponibilizará uma relação de outras 24 (vinte e quatro) composições musicais para escolha, mediante sorteio, semelhante à etapa eliminatória.

15. Cada participante terá, no máximo, 8 (oito) minutos para a preparação no palco sendo:

a) 03 (três) minutos para preparação de palco;

b) 05 (cinco) minutos para a apresentação da música concorrente.

16. Todos os selecionados para as fases eliminatórias serão informados sobre o local e hora da apresentação.

17. A ordem das apresentações será definida pela Comissão Organizadora no dia das apresentações.

18. A ausência de qualquer participante no momento da chamada desclassificará a apresentação.

19. O participante deverá se adequar as condições técnicas do espaço no qual irão se apresentar bem como obedecerão ao regulamento interno do local.

### **DA PREMIAÇÃO**

20. Os 12 (doze) intérpretes selecionados para a final do Festival serão premiados com R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada um(a).

Parágrafo único – A ausência do candidato(a) na final, com ou sem justificativa, implica automaticamente na perda do prêmio.

21. O primeiro, segundo e terceiro colocados receberão, também, troféus.

22. Todos os 32 (trinta e dois) participantes receberão certificado de participação.

### **DA BANCA EXAMINADORA**

23. A Banca Examinadora será composta por intérpretes e/ou músicos profissionais de notório conhecimento artístico-cultural e musical, não podendo os jurados ter ligação de parentesco direto com os candidatos.

24. A banca levará em consideração os seguintes critérios de avaliação: interpretação, afinação, postura de palco e técnica vocal. Estes critérios podem ser modificados até o dia do Festival.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

25. A simples inscrição no **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim** implica na aceitação do presente regulamento.

26. Gastos com transporte, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa dos participantes são de inteira responsabilidade dos mesmos.

27. Todos os selecionados no **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim** cedem o direito de uso de imagem e voz para todo e qualquer formato, meio de comunicação e mídia para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Parnamirim, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição por tempo indeterminado.

28. A autorização de uso de imagem é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em qualquer mídia, veículo e inclusão em base de dados, armazenamento em computador e quaisquer outras modalidades de reprodução, exibição e transmissão, inclusive em peças de promoção e lançamento vinculadas a Prefeitura Municipal de Parnamirim, bem como edição literária ou fonográfica decorrentes.

30. Eventuais dúvidas sobre o **Festival Estudantil de Música Intérpretes do Brasil de Dentro em Parnamirim** poderão ser dirimidas mediante consulta eletrônica pelo email [parnamirimmulticultural@hotmail.com](mailto:parnamirimmulticultural@hotmail.com) ou diretamente na Fundação Parnamirim de Cultura (Cine Teatro Municipal) – Avenida Castor Vieira Régis, n.º 610, Cohabinal, Parnamirim/RN.

31. Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Fundação Parnamirim de Cultura.